



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3903/2024

Data da disponibilização: Sexta-feira, 02 de Fevereiro de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Presidente</p> <p>Alexandre Corrêa da Cruz Vice-Presidente</p> <p>Laís Helena Jaeger Nicotti Corregedora Regional</p> <p>Maria Madalena Telesca Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral
Portaria
Portaria Presidência

PORTARIA nº 346, de 30 de janeiro de 2024. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PA nº 9012/2023, resolve: CANCELAR, a Gratificação de Atividade de Segurança-GAS, dos servidores listados abaixo, ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, nos termos do art. 17 da Lei nº 11.416/2006: (45683) RONI DA PAZ GRACIANO, na função comissionada de ASSSITENTE-FC04, do Gabinete da Presidência, lotado na Seção de Transportes, a contar de 12-1-2024; (47830) ROGERIO SANTOS QUIROGA, na função comissionada de ASSSITENTE-FC04, do Gabinete da Presidência, lotado na Seção de Transportes, a contar de 18-1-2024. RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA, Presidente do TRT da 4ª Região.

PORTARIA nº 347, de 30 de janeiro de 2024. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PA nº 9012/2023, resolve: CONCEDER, a contar de 12-1-2024, ao Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, (93467) CARLOS HENRIQUE SEEFELD, a Gratificação de Atividade de Segurança - GAS, nos termos do art. 17 da Lei nº 11.416/2006, de 15 de dezembro de 2006. RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA, Presidente do TRT da 4ª Região.

PORTARIA nº 61, de 10 de janeiro de 2024. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PA nº 8483/2023, resolve: 1. DISPENSAR a servidora CINTIA FRIGO PETUCO (108111), Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, da função comissionada de ASSISTENTE-FC05, do ESCRITÓRIO DE PROJETOS DE TIC; 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada acima referida; Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

PORTARIA nº 62, de 10 de janeiro de 2024. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PA nº 8483/2023, resolve: Art. 1º. VINCULAR 01 (uma) função comissionada de ASSISTENTE-FC05 à SECRETARIA EXECUTIVA DA ESCOLA JUDICIAL, anteriormente vinculada ao ESCRITÓRIO DE PROJETOS DE TIC; Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

PORTARIA nº 63, de 10 de janeiro de 2024. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PA nº 8483/2023, resolve: 1. DISPENSAR a servidora KARIN KAZMIERCZAK (94048), Técnico Judiciário, Área Administrativa para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da SECRETARIA EXECUTIVA DA ESCOLA JUDICIAL; 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada acima referida; 3. DESIGNAR a servidora KARIN KAZMIERCZAK (94048), Técnico Judiciário, Área Administrativa para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC05, da SECRETARIA EXECUTIVA DA ESCOLA JUDICIAL. Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

PORTARIA GP.TRT4 Nº 380, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA GP.TRT4 Nº 380, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 2.334/2013, que dispõe sobre os procedimentos de reconhecimento de união estável no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a decisão proferida no documento nº 06 do Processo Administrativo PROAD nº 5354/2023, na qual foi reconhecido, em abstrato, o direito ao afastamento previsto no artigo 72, inciso I, da Lei Complementar nº 35/1979 (LOMAN) e no artigo 97, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990 (licença gala) aos(às) magistrados(as) e servidores(as) deste Tribunal que constituírem união estável, mediante regular reconhecimento dessa união nos moldes da Portaria GP.TRT4 nº 2.334/2013 e apresentação da respectiva escritura pública de união estável; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 7076/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o artigo 6º-A à Portaria GP.TRT4 nº 2.334/2013, com a seguinte redação:

Art. 6º-A. Poderá ser concedido aos(às) magistrados(as) e servidores(as) que vierem a ter reconhecida a união estável, na forma desta Portaria, o afastamento previsto no artigo 72, inciso I, da Lei Complementar nº 35/1979 (LOMAN) e no artigo 97, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990 (licença gala).

§ 1º O requerimento do afastamento de que trata o caput deverá ser realizado por meio do preenchimento de formulário específico disponível no Portal Vox, a ser instruído com a cópia da escritura pública declaratória de união estável, além de dois outros instrumentos probantes, dentre aqueles arrolados no artigo 2º, inciso III, desta Portaria.

§ 2º Os documentos referidos no § 1º deverão ser encaminhados à unidade administrativa competente do Tribunal no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data de lavratura da escritura pública de união estável.

§ 3º O afastamento, quando deferido, terá início na data de publicação da decisão que reconhece a união estável no Boletim de Serviço deste Tribunal.

§ 4º Em se tratado de magistrado(a), o requerimento de afastamento tramitará em expediente próprio a ser submetido ao referendo do Órgão Especial.

Art. 2º Alterar o artigo 7º da Portaria GP.TRT4 nº 2.334/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Tribunal.

Art. 3º Republicar-se a Portaria GP.TRT4 nº 2.334/2013, com as alterações ora promovidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos

Anexo 1: [2334-2013 - Compilada](#)

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 93, de 11 de janeiro de 2024. O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 9086/2023, resolve: 1. DISPENSAR a servidora JULIANA KALIL DA ROSA SILVA (120650), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de CALCULISTA-FC04, da 3ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de CALCULISTA-FC04, acima referida. RICARDO BRAGA BOTELHO, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituto.

PORTARIA nº 94, de 11 de janeiro de 2024. O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 9086/2023, resolve: 1. DISPENSAR a servidora MABEL THAIS LIMBERGER (110221), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSIST SECRET-DIRETOR ADJUNTO-FC04, da 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSIST SECRET-DIRETOR ADJUNTO-FC04, acima referida. 3. REMOVER, de ofício, a referida servidora, da 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre para a 3ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 4. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de CALCULISTA-FC04, da 3ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. RICARDO BRAGA BOTELHO, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituto.

PORTARIA nº 372, de 31 de Janeiro de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria TRT4 nº 3.395, de 03-12-2021, e considerando o que consta no PROAD nº 547/2024, DECLARA que a servidora JOSEANE BOTH, passou a se chamar JOSEANE BOTH MARTINI. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 368, de 31 de janeiro de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 412/2024, resolve: 1. DISPENSAR o servidor RENATO FILTER SANTOS DA SILVA (83445), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da Vara do Trabalho de Ijuí. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, acima referida. 3. REMOVER, o referido servidor, da Vara do Trabalho de Ijuí para a Secretaria da Corregedoria. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 369, de 31 de janeiro de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 412/2024, resolve: 1. DISPENSAR a servidora ADRIANA CORALI CHAVES SCHMIDT (97179), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da 6ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, acima referida. 3. REMOVER, de ofício, a referida servidora, da 6ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul para a Vara do Trabalho de Ijuí. 4. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, na Vara do Trabalho de Ijuí. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Portaria	1
Portaria Presidência	1
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	2